



Básico-3.º Ciclo

Disciplina: Educação Visual

Prova Prática 14 (1ª e 2ª fases)

1. Introdução

O presente documento divulga informação, de acordo com o Despacho Normativo nº 3-A/2020 de 5 de março, relativa à prova de equivalência à frequência do 9º ano, 3º ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2020

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares da disciplina de Educação Visual em vigor para o 3º ciclo do Ensino Básico (programa de Educação Visual, Metas Curriculares e Aprendizagens Essenciais).

3. Características e estrutura

Grupo I (40 pontos):

- Construção de rectângulo;
- Estruturação de espaço dado em perspectiva cónica;
- Representação de figura humana a partir de modelo dado.

Grupo II (60 pontos):

- Construção de rectângulo;
- Traçados e construções geométricas;
- Aplicação de cor. Cores quentes/cores frias.

4. Critérios gerais de classificação

Será valorizado: - Rigor dos traçados e construções geométricas; correta estruturação de espaço em perspectiva; correta representação de figura humana; correta aplicação das cores; domínio de materiais e meios de expressão.

5. Material

Lápis de grafite H e B, borracha, afia-lápis, régua graduada de 50 cm., esquadros, lápis de cor (caixa com pelo menos 12 cores). A escola fornecerá papel A3, tipo “cavalinho”.

6. Duração

90 minutos + 30 minutos de tolerância